

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 2160



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5
Homologação / Adjudicação	6
Atos Administrativos	8
Notificações	8
Atos de Pessoal	15
Convocação	15
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	25
Licitações e Contratos	25
Extratos	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões	25



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.947/2025, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 764/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.758/2025, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7316/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.994, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a servidora MARIA DA PAZ NOBRE DE OLIVEIRA ALCANTARA, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura-Ajudante Geral, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração,

pelo período de 02 (dois) anos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora MARIA DA PAZ NOBRE DE OLIVEIRA ALCANTARA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de novembro de 2025, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 16276/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 4.008, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Gestores Local de Pessoal no Programa de Avaliação Probatória.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores estáveis para atuar como Gestor Local de Pessoal no Programa de Avaliação Probatória, conforme previsto no Decreto Municipal 4055/2025, conforme processo administrativo nº 13813/2025 - PMI:

- Procuradoria Geral do Município
- ANA PAULA DE OLIVEIRA FOGA
- Matrícula 2870
- Secretaria Municipal de Governo
- KARINA MIYUKI ISHIDA
- Matrícula 7124
- Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura
- ELIANA IGUEZLI FOLGOSI
- Matrícula 600
- Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana
- RAFAEL SIGRIST PONTES MARTINS
- Matrícula 7809
- Secretaria Municipal de Educação
- SUMARA RENATA PAVAN



Matrícula 1559

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários
LETICIA CRISTINA DE LUCCA

Matrícula 7296

Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

DANIELA SILVA ROSA SCHIOSI

Matrícula 6780

Secretaria Municipal de Gestão Pública
PAULO RICARDO GUANAIS DO AMARAL

Matrícula 6804

Secretaria Municipal de Fazenda
VICENTE EDMERKIS BORRIERO

Matrícula 2985

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE OTÁVIO DA SILVA

Matrícula 3699

Secretaria Municipal de Saúde
DENISE DOMINGUES AZEVEDO DEMATTI

Matrícula 8034

Secretaria de Desenvolvimento Social
MÔNICA FRAGA LOPES DA PENHA GOVERNICI

Matrícula 3018

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI

Matrícula 173

Chefia de Gabinete do Prefeito
LUCIANO RODRIGO RODRIGUES

Matrícula 3528

Previdência

ARACELI CARBONARI

Matrícula 3200

Guarda Civil Municipal
SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA

Matrícula 3253

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos Gestores indicados serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.993, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera a pedido FLÁVIA LUZIA GUIMARÃES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora **FLÁVIA LUZIA GUIMARÃES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação contando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.007, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

***EXONERA** a pedido EDENILZA DOS SANTOS PEREIRA MORENO, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 27 de novembro de 2025, a servidora **EDENILZA DOS SANTOS PEREIRA MORENO**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para



servidor dirigir veículos da frota.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** o(a) servidor(a) **MARCIO FERNANDO DE SOUZA**, ocupante do cargo Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal quando necessário, nos seguintes termos:

A utilização do veículo da prefeitura se destina única e exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à função.

São expressamente vedadas:

1. A utilização do veículo por terceiros;
2. Utilização do veículo para fins particulares;
3. Concessão de carona.

Os encargos e despesas com abastecimento, manutenção, licenciamento, seguro e pedágio ficam a cargo da PREFEITURA.

O FUNCIONÁRIO se compromete a conferência diária da quilometragem, bem como do estado de conservação do veículo, concordando desde já em prestar contas sobre possíveis danos, avarias e consumo excessivo, se a PREFEITURA julgar necessário.

O FUNCIONÁRIO declara para todos e devidos fins ter recebido, nesta data, o veículo supracitado (remissão à Cláusula Primeira - Do Objeto), comprometendo-se à:

1. Fazer uma condução responsável e segura zelando pela conservação do veículo;
2. Comunicar diretamente à PREFEITURA a necessidade de manutenção ou conserto do veículo, não podendo esse procedimento (conserto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por pessoa não autorizada pela PREFEITURA, excetuando-se aquelas de pequena monta, imprescindíveis à continuidade de viagens.
3. Prestar contas ou devolver o veículo por solicitação da PREFEITURA, por mera liberalidade ou para troca do mesmo.
4. Comunicar imediatamente a prefeitura qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, danos, avarias e roubo ou furto.
- Comunicar imediatamente a prefeitura em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito.
5. Pagar as multas decorrentes de infração de trânsito de sua responsabilidade.
6. Abastecer o veículo em postos com bandeira, considerando o combustível preferencial (álcool ou gasolina) segundo orientação da PREFEITURA para cada usuário.
7. Controlar o consumo conforme planilha em anexo, mediante apresentação da nota fiscal do abastecimento, e anotação da quilometragem no momento do abastecimento.
8. Não utilizar o veículo para viagens particulares, inclusive no período de férias, salvo se houver liberação formal, por escrito da PREFEITURA.
9. Não desviar, em caso algum, da rota definida.

10. Durante todo o percurso, não consumir bebidas alcoólicas ou substâncias estupefacientes.

11. Devolver imediatamente em caso de rescisão de contrato.

Parágrafo Único: Em caso de danos ou avarias no veículo, decorrentes de negligência ou má utilização do mesmo, bem como o recebimento de multas por infração de trânsito ou ainda pelo não cumprimento das determinações acima, o FUNCIONÁRIO autoriza a PREFEITURA a proceder a desconto em folha de pagamento do valor correspondente ao mesmo. Em caso de acidente, o funcionário responderá, civil e criminalmente, pelos danos eventualmente causados a terceiros, ressalvado a hipótese de culpa exclusiva de terceiro.

As cláusulas e/ou condições ora pactuadas poderão ser revistas, suprimidas e/ou revogadas no todo ou em parte a critério da PREFEITURA, mediante comunicação ao FUNCIONÁRIO.

Nenhuma indenização será devida pela PREFEITURA, durante a vigência do presente termo, ou em caso de revogação, suspensão ou extinção do mesmo.

Por não ser permitida a utilização do veículo para fins particulares, o mesmo não integrará salário para qualquer fim, seja ele previdenciário, trabalhista ou tributário.

Os controles de custos serão feitos através dos modelos emitidos pela PREFEITURA.

O presente Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto durar o vínculo empregatício, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Dar-se-á como automaticamente extinto o presente Adendo, na ocorrência das seguintes hipóteses: mudança de função cuja utilização do veículo deixe de ser necessária; determinação ou liberalidade da PREFEITURA; e extinção, cessação ou rescisão do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 191/2025

Processo Administrativo nº 8724-1/2025

I - OBJETO: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA NECESSITA DA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS DA SECRETARIA.

II - CONTRATADA: LOGMOV LTDA - **CNPJ:** 44.333.497/0001-35.

III - ENTREGA: ÚNICA.



IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 55.470,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação de Itupeva identifica a necessidade de aquisição de contentores de lixo, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como aos prédios administrativos da própria Secretaria. A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados diariamente nas escolas e setores administrativos, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e organização dos ambientes educacionais. Considerando que as unidades escolares produzem volumes significativos de resíduos, sobretudo em função do fornecimento de merenda escolar, das atividades pedagógicas e da rotina de manutenção e limpeza, torna-se imprescindível a disponibilização de contentores com maior capacidade, capazes de atender essa demanda de forma eficiente. A utilização de recipientes adequados também atende às exigências sanitárias e ambientais, contribuindo para a prevenção da proliferação de vetores, odores desagradáveis e riscos à saúde da comunidade escolar. Trata-se de medida alinhada à legislação vigente, especialmente à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), e aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental que norteiam a gestão pública. A padronização dos contentores nas escolas e prédios da Secretaria também colabora para a organização dos espaços, facilita a coleta de resíduos e fortalece as práticas de educação ambiental desenvolvidas nas unidades, estimulando nos alunos e servidores a consciência sobre o descarte correto e a preservação do meio ambiente. Diante do exposto, a aquisição de contentores mostra-se necessária, urgente e adequada às necessidades operacionais e pedagógicas da rede municipal de ensino, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho e de convivência no ambiente escolar.

Itupeva, 03 de dezembro de 2025.

Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2025

Processo Administrativo nº 17760/2025

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DOS CARNÊS TRIBUTÁRIOS DO EXERCÍCIO DE 2026, COMPOSTOS POR DADOS VARIÁVEIS INDIVIDUALIZADOS POR CONTRIBUINTE, PADRONIZAÇÃO VISUAL E ACABAMENTO EM PROCESSO HOT-MELT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

II - CONTRATADA: SMARAPD INFORMATICA LTDA - CNPJ: 50.735.505/0001-72.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 18.480,00 (DEZOITO MIL,

QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: O ENVIO TEMPESTIVO DE CARNÊS DE TLLF E ISSQN FIXO CONSTITUI PRÁTICA ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA, CONTRIBUINDO PARA INCENTIVAR A ADIMPLÊNCIA, REDUZIR INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA E ASSEGURAR REGULARIDADE NO FLUXO ARRECADATÓRIO. A CONFECÇÃO GRÁFICA DESSES DOCUMENTOS É ETAPA ESSENCIAL PARA O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS, PARA A COMUNICAÇÃO EFICAZ COM O CONTRIBUINTE E PARA O ADEQUADO DESEMPENHO DA FUNÇÃO ARRECADATÓRIA DO MUNICÍPIO. DIANTE DISSO, TORNA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA ESPECIALIZADA CAPAZ DE PRODUZIR, DENTRO DOS PRAZOS E PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS, OS CARNÊS INDIVIDUALIZADOS PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2026.

Itupeva, 02 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Joelma Aparecida Silva Barros

Secretária Municipal da Fazenda

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Itupeva, 02 de dezembro de 2025.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

Processo nº 10036/2025

Tipo: Menor Valor por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do município de Itupeva.

A Autoridade Competente, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; **RESOLVE:**

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica nº 002/2025, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA							
CNPJ: 62.011.788/0001-99							
LOTE 1							
ITEM	QTD. MENSAL	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR 60 MESES
1	1.760	Tonelada	Coleta manual e containerizada de resíduos sólidos urbanos regulares (domiciliares, comerciais e de feiras-livres) em caminhões compactadores dotados de sistema de monitoramento remoto via satélite (GPS)	R\$ 236,13	R\$ 415.588,80	R\$ 4.987.065,60	R\$ 24.935.328
2	1.760	Tonelada	Transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos regulares (domiciliares, comerciais e de feiras-livres) por caminhões compactadores dotados de sistema de monitoramento remoto via satélite (GPS)	R\$ 149,42	R\$ 262.979,20	R\$ 3.155.750,40	R\$ 15.778.752

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 03/12/2025 às 10:12:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/00a7-b5e9-5738-6cc1-6c



3	1.828	Tonelada	Destinação final de resíduos sólidos urbanos regulares (domiciliares, comerciais e de feiras-livres) em Aterro Sanitário Licenciado	R\$ 128,72	R\$ 235.300,16	R\$ 2.823.601,92	R\$ 14.118.010
4	4.800	m³	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos - Materiais Recicláveis	R\$ 40,12	R\$ 192.576,00	R\$ 2.310.912,00	R\$ 11.554.560
5	142	Tonelada	Coleta e Transporte até local indicado pela CONTRATANTE no Município de resíduos oriundos da "Operação Cata Treco".	R\$ 433,28	R\$ 61.525,76	R\$ 738.309,12	R\$ 3.691.546
6	142	Tonelada	Carga e Transporte de resíduos oriundos da "Operação Cata Treco" para Destino Final em Local Licenciado	R\$ 397,96	R\$ 56.510,32	R\$ 678.123,84	R\$ 3.390.619
7	142	Tonelada	Destinação Final de Resíduos oriundos da "Operação Cata Treco" em Local Licenciado	R\$ 128,72	R\$ 18.278,24	R\$ 219.338,88	R\$ 1.096.694
8	2.640	Hora/Homem	Serviços Diversos e Correlacionados	R\$ 34,75	R\$ 91.740,00	R\$ 1.100.880,00	R\$ 5.504.400
TOTAL DO LOTE				R\$ 80.069.908,80			
LOTE 2							
ITEM	QTD MENSAL	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR 60 MESES
9	6.600	m²	Capina Manual	R\$ 0,90	R\$ 5.940	R\$ 71.280	R\$ 356.400
10	198.000	m²	Roçada Mecanizada com Máquina Costal e apoio	R\$ 0,69	R\$ 136.620	R\$ 1.639.440	R\$ 8.197.200
11	176	Hora/Homem	Raspagem de Terra	R\$ 34,03	R\$ 5.989	R\$ 71.871	R\$ 359.357
12	176	Hora/Homem	Limpeza e manutenção de Áreas Verdes	R\$ 33,84	R\$ 5.956	R\$ 71.470	R\$ 357.350
13	1	Equipe/mês	Poda de árvores e tratamento fitossanitário	R\$ 20.684,48	R\$ 20.684	R\$ 248.214	R\$ 1.241.069
14	176	Hora/Máquina	Trituração dos Resíduos de Poda e galhadas	R\$ 117,35	R\$ 20.654	R\$ 247.843	R\$ 1.239.216
15	176	Hora/Homem	Trituração dos Resíduos de Poda e galhadas	R\$ 39,88	R\$ 7.019	R\$ 84.227	R\$ 421.133
16	250,24	Tonelada	Coleta e Transporte de resíduos oriundos dos serviços de podas, roçada e limpeza de áreas verdes até o local indicado pela CONTRATANTE no Município	R\$ 365,98	R\$ 91.583	R\$ 1.098.994	R\$ 5.494.970
17	1.371,40	Km/Guia	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	R\$ 95,51	R\$ 130.982	R\$ 1.571.789	R\$ 7.858.945
18	158.698,21	m²	Varrição Manual de Praças	R\$ 0,16	R\$ 25.392	R\$ 304.701	R\$ 1.523.503
19	176	Hora/Homem	Lavagem e Desinfecção de Feiras Livres	R\$ 33,93	R\$ 5.972	R\$ 71.660	R\$ 358.301
TOTAL DO LOTE				R\$ 27.407.443,37			

2. Publique-se.

PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (parcial)

Pregão Eletrônico nº 050/2025 - PE

Processo nº 15929-1/2024

Tipo: Menor valor por lote

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de apoio, destinados a rede municipal de ensino.

Itupeva, 02 de dezembro de 2025.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório

resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; **RESOLVE:**

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR parcialmente** o Pregão Eletrônico nº 050/2025, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA					
CNPJ: 08.979.527/0001-11					
LOTE 01 - INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO					
ITEM	OBJETO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	REPIQUE	UNID	600	R\$ 204,00	R\$ 122.400,00
2	PANDEIRO	UNID	990	R\$ 47,50	R\$ 47.025,00
3	PANDEIROLA	UNID	990	R\$ 32,00	R\$ 31.680,00
4	GANZÁ	UNID	990	R\$ 27,99	R\$ 27.710,10
5	CLAVA	UNID	990	R\$ 31,99	R\$ 31.670,10
6	SINOS DIATÔNICOS	CONJ	100	R\$ 166,00	R\$ 16.600,00
7	TUBOS SONOROS	CONJ	100	R\$ 179,14	R\$ 17.914,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 294.999,20
LOTE 02 - INSTRUMENTOS HARMÔNICOS E MELÓDICOS					
ITEM	OBJETO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	VIOLÃO	UNID	80	R\$ 2.500,00	R\$ 200.000,00
9	UKULELE	UNID	33	R\$ 500,00	R\$ 16.500,00
10	FLAUTA DOCE BARROCA SOPRANO	UNID	3.000	R\$ 28,00	R\$ 84.000,00
11	FLAUTA DOCE BARROCA CONTRALTO	UNID	36	R\$ 450,00	R\$ 16.200,00
12	FLAUTA DOCE BARROCA TENOR	UNID	36	R\$ 1.630,00	R\$ 58.680,00
13	FLAUTA DOCE BARROCA BAIXO	UNID	16	R\$ 699,00	R\$ 11.184,00
14	XILOFONE SOPRANO	UNID	80	R\$ 1.450,00	R\$ 116.000,00
15	XILOFONE CONTRALTO	UNID	16	R\$ 2.200,00	R\$ 35.200,00
16	XILOFONE BAIXO	UNID	16	R\$ 4.490,00	R\$ 71.840,00
17	PIANO DIGITAL	UNID	10	R\$ 8.839,60	R\$ 88.396,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 698.000,00
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18	MESA DE SOM	UNID	36	R\$ 690,00	R\$ 24.840,00
19	CAIXA ATIVA	UNID	72	R\$ 1.790,00	R\$ 128.880,00
20	MICROFONE	CONJ	36	R\$ 698,00	R\$ 25.128,00
21	CABOS DE LIGAÇÃO	KIT	36	R\$ 114,00	R\$ 4.104,00
22	ESTANTE DE PARTITURA	UNID	160	R\$ 84,27	R\$ 13.483,20
23	PEDESTAL DE MICROFONE	UNID	36	R\$ 99,00	R\$ 3.564,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 199.999,20

*descritivos conforme edital, anexos e propostas.

2. Publique-se.

Monica Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Educação



Atos Administrativos

Notificações

ITUPEVA
PREFEITURA**NOTIFICAÇÃO**Nº 043/2025Itupeva, 07 de novembro
de 2025.

Nome Completo: ALEXANDRE JACINTO MENDES

Endereço: RUA GUAÍRA, 775 – COLINAS DE INHANDJARA

Cidade: ITUPEVA

Estado: SÃO PAULO

CPF/CNPJ: 101.482.848-17

Vimos através desta **NOTIFICÁ-LO(A)** a efetuar a manutenção e limpeza periódica do imóvel, principalmente na piscina, localizado no endereço citado acima. Há possíveis focos/criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Dá-se um **prazo de 10 dias** do recebimento deste documento para a regularização do imóvel. É necessária a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro no endereço supracitado acima.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do Artigo 12 (Lei Municipal nº 2.309 de outubro de 2022) e do Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998).**

Assinatura UVZ

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – veto@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Nº 045/2025Itupeva, 11 de novembro
de 2025.

Nome Completo: DANIELA REGINA LOURENCON

Endereço: PREFEITO JOSE CARLOS, 589
Cidade: ITUPEVA

Estado: SÃO PAULO

CPF/CNPJ: 25741785808

Vimos através desta NOTIFICÁ-LO(A) a efetuar a manutenção e limpeza periódica do imóvel localizado no endereço citado acima. Há possíveis focos/criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Dá-se um **prazo de 10 dias** do recebimento deste documento para a regularização do imóvel. É necessária a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro no endereço supracitado acima.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do Artigo 12 (Lei Municipal nº 2.309 de outubro de 2022) e do Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998).**

Assinatura UVZ

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – veto@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Nº 049/2025Itupeva, 27 de novembro
de 2025.

Nome Completo: Hugo Carpentieri Ruiz

Endereço: Travessa Maringá, 217 – QD 16, Lote 18 – Gran Ville São Venâncio II

CPF/CNPJ: 089.133.526-99

Vimos através desta NOTIFICÁ-LO(A) a efetuar a manutenção e limpeza periódica do imóvel, **pincipalmente da piscina**, localizado no endereço citado acima. Há possíveis focos/criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, *zika*, *chikungunya* e febre amarela. Dá-se um **prazo de 10 dias** do recebimento deste documento para a regularização do imóvel. É necessária a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro no endereço supracitado acima.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do Artigo 12 (Lei Municipal nº 2.309 de outubro de 2022) e do Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998).**

Assinatura UVZ_____
Assinatura do notificadoPraça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – veto@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Nº 046/2025Itupeva, 12 de novembro
de 2025.

Nome Completo: MARCIANE DE OLIVEIRA ROSA

Endereço: RUA SALVADOR PACHARI, 108 – RESIDENCIAL TOSI
ITUPEVA-SP

CPF/CNPJ: 177. 907.878-10

Vimos através desta NOTIFICÁ-LO(A) a efetuar a manutenção e limpeza periódica do imóvel, **pincipalmente da piscina**, localizado no endereço citado acima. Há possíveis focos/criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, *zika*, *chikungunya* e febre amarela. Dá-se um **prazo de 10 dias** do recebimento deste documento para a regularização do imóvel. É necessária a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro no endereço supracitado acima.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do Artigo 12 (Lei Municipal nº 2.309 de outubro de 2022) e do Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998).**

Assinatura UVZ_____
Assinatura do notificadoPraça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – veto@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Nº 044/2025Itupeva, 11 de novembro
de 2025.

Nome Completo: PAULO SERGIO BOTELHO

Endereço: RUA RIO AMAZONAS, 120 – JARDIM DO RIBEIRÃO

Cidade: ITUPEVA

Estado: SÃO PAULO

CPF/CNPJ: 971.154.798-87

Vimos através desta NOTIFICÁ-LO(A) a efetuar a manutenção e limpeza periódica do imóvel, **pincipalmente na piscina**, localizado no endereço citado acima. Há possíveis focos/criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, *chikungunya* e febre amarela. Dá-se um **prazo de 10 dias** do recebimento deste documento para a regularização do imóvel. É necessária a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro no endereço supracitado acima.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do Artigo 12 (Lei Municipal nº 2.309 de outubro de 2022) e do Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998).**

Assinatura UVZ_____
Assinatura do notificadoPraça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – veto@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Nº 041/2025

Itupeva, 10 de outubro de 2025.

Nome Completo: PINHEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C
LTDA

Endereço: RUA JOAO MURARO, 144

Cidade: ITUPEVA

Estado: SÃO PAULO

CPF/CNPJ: 50860980000170

Vimos através desta NOTIFICÁ-LO(A) a efetuar a manutenção e limpeza periódica do imóvel citado acima, denunciado anonimamente e com possíveis focos/criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Dá-se um **prazo de 10 dias** do recebimento deste documento para a regularização do imóvel. É necessária a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro no endereço supracitado acima.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do Artigo 12 da Lei Municipal nº 2.309, de outubro de 2022 e do Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998).**

Assinatura UVZ_____
Assinatura do notificadoPraça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – vtores@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Nº 048/2025Itupeva, 27 de novembro
de 2025.

Nome Completo: WELBER VICTOR EMIDIO DE OLIVEIRA

Endereço: AVENIDA FORTALEZA, 951, QUADRA 16, LOTE 30, FASE 2 – GRAN
VILLE SÃO VENÂNCIO

CPF/CNPJ: 412.040.838-86

Vimos através desta NOTIFICÁ-LO(A) a efetuar a manutenção e limpeza periódica do imóvel, **pincipalmente da piscina**, localizado no endereço citado acima. Há possíveis focos/criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, *zika*, *chikungunya* e febre amarela. Dá-se um **prazo de 10 dias** do recebimento deste documento para a regularização do imóvel. É necessária a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro no endereço supracitado acima.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do Artigo 12 (Lei Municipal nº 2.309 de outubro de 2022) e do Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998).**

Assinatura UVZ

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – vtores@itupeva.sp.gov.br



Atos de Pessoal

Convocação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0108, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 13 de dezembro de 2025 às 07h00, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Documento	Cargo
SILVIA REGINA VIODRES INOUE	223.419.248-08	PSICÓLOGO - PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Itupeva, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0109, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 13 de dezembro de 2025 às 07h05, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Documento	Cargo
NATHALIA REGINA STOCHI SANTOS SILVA	424.546.878-52	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Itupeva, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0110, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 13 de dezembro de 2025 às 07h10, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
BEATRIZ DA SILVA MORAES	2999	AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Itupeva, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0111, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 13 de dezembro de 2025 às 07h25, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
NILSA APARECIDA ORTIZ	2744	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Itupeva, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 13 de dezembro de 2025 às 07h40, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
GLAUCIA APARECIDA DUTRA BRUNO	9044	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Itupeva, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0113, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 13 de dezembro de 2025 às 07h55, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA	752	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR

Itupeva, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0114, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 13 de dezembro de 2025 às 08h10, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
SANDRO MARCELO DE JESUS CARVALHO	6381	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Itupeva, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0115, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 13 de dezembro de 2025 às 08h30, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
CARLA ANDREIA SENI BREMMER	854	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Itupeva, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0116, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 13 de dezembro de 2025 às 08h50, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
MARIANA FINARDI	3280	AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO

Itupeva, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 13 de dezembro de 2025 às 09h10, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
IVANA DOS SANTOS SILVA	1837	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Itupeva, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524
Tel: (11) 4591-7330

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Licitações e Contratos****Extratos**

PROCESSO Nº 197/25 - CONTRATO Nº 017/25

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CREDENCIADA: SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA -
SINSERV

OBJETO: CREDENCIAMENTO DO SINSERV COMO
ENTIDADE CONSIGNATÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE
DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DAS
MENSALIDADES SINDICAIS/ASSOCIATIVAS DE SEUS
FILIAADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ITUPEVA, BEM COMO DOS SERVIDORES ATIVOS DO
RPPS, NOS EXATOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 035/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES

VALOR TOTAL: O CREDENCIAMENTO SERÁ FORNECIDO
SEM ÔNUS FINANCEIRO AO ITUPEVA PREVIDÊNCIA, COM
CUSTOS COBERTOS PELA CREDENCIADA

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 38/21 - CONTRATO Nº 002/21 - TERMO
ADITIVO 04

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E
SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM ASSESSORAMENTO CONTÁBIL DIRETO, ATRAVÉS DE
PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO, COM
FORMAÇÃO ACADÊMICA E REGISTRO JUNTO AO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE, QUE PERMITA RESPONDER
PELA CONTABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA -
ITUPEVA PREVIDÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 00a7-b5e9-5738-6cc1-6c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2160, ano VII, veiculado em 03 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 03/12/2025 às 10:12:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/00a7-b5e9-5738-6cc1-6c>